



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0071647-21.2019.6.26.8000

Informação nº 354/2019

Senhor Assistente.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2020, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviço de coleta/tratamento de esgoto ao Posto de Atendimento ao Eleitor de Luiz Antônio, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 26,45 (vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) por conta ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2020.

A estimativa proposta levou em consideração o valor da taxa mínima faturado em dezembro de 2018, acrescido do percentual referente ao reajuste tarifário aplicado em 2019 (4,05%) e daquele estimado para 2020 (4%), conforme doc. SEI nº 1636492.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada autarquia:

C N P J => 45.368.016/0001-90

Endereço => Av. Saudade, 30 – Centro - Luiz Antônio/SP

CEP => 14.210-000

À consideração superior.

AstCP, em 11/11/2019.

Denise dos Santos Ferreira Pereira

Técnico Judiciário

À ScCL,

Para providências.

AstCP, em 11/11/2019.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 11/11/2019, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/11/2019, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1636493** e o código CRC **39458795**.